



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 32/2020 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Regulamento do processo de ingresso discente nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e de graduação, excepcionalmente para o ano 2021.

O **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - IFC**, Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016, considerando;

- O inteiro teor do processo nº **23348.004529/2018-12**;
- A deliberação do conselho na 7ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 26/08/2020;

Art. 1º Emite **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação à alteração do Regulamento do processo de ingresso discente nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e de graduação, excepcionalmente para o ano 2021.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 27/08/2020.

Emita-se a Portaria Normativa.

(Assinado digitalmente em 27/08/2020 14:29)

FERNANDO JOSE TAQUES

*PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508*

Processo Associado: 23348.002948/2019-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2020**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **27/08/2020** e o código de verificação: **825d8f6fa5**